



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR

INDICAÇÃO: N.º. 140/2025

AUTOR: Vereador **Paulo Carlos da Silva**

ASSUNTO: Implantação de calçadas.

Altamira do Paraná, 21 de outubro de 2025.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispostos nos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, por meio desta, indicar à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal a viabilidade de implantação de calçadas ao longo das ruas localizadas no Conjunto José Antunes Marinho, também conhecido como Sub-50.

Justificativa: O passeio é a parte da calçada destinada exclusivamente à circulação de pedestres, sendo um meio seguro para o deslocamento das pessoas. É também o espaço adequado para o trânsito de pessoas com mobilidade reduzida e cadeirantes.

Trata-se de uma área integrante da via pública, cuja função é permitir o deslocamento livre e sem obstáculos, sendo vedada sua obstrução por objetos ou veículos.

Contudo, no referido conjunto habitacional ainda não há essa infraestrutura. É evidente que a execução dessa obra trará benefícios significativos aos moradores daquela localidade.

Dessa forma, a presente indicação visa atender a uma necessidade legítima da população, promovendo acessibilidade, segurança e melhoria na qualidade de vida dos munícipes.

Atenciosamente,

Vereador Paulo Carlos da Silva